



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 232/2026**  
**ADESÃO DE ATA Nº 009/2026**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de **ADESÃO DE ATA**, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços. **CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

**FAVORECIDO: IGUACU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ nº 33.656.729/0031-95**

Valor total: **R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais).**

Vigência: Vigorando pelo período de **12 (doze) meses** e limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

FONTE DE RECURSO 1.500

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA -1061 – CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO ASFÁLTICA, GUIAS E SARJETAS NAS VIAS URBANAS

CATEGORIA ECONÔMICA - 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

FICHA 223

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 86, da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A ADESÃO DE ATA nº 009/2026, nos termos descritos abaixo:

Justificativa anexa nos autos do processo de ADESÃO DE ATA nº 009/2026.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Inocência/MS, data da assinatura eletrônica.

**MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA-MS**  
**ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 219/2026**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 072/2026**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de INEXIGIBILIDADE que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa da modalidade.

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que as contratadas possuem habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO** a INEXIGIBILIDADE Nº 072/2026 nos termos descritos abaixo:

**FAVORECIDO: EMELYN CALVO MAZIERO COSTA - MZR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CNPJ nº 40.352.071/0001-78.**

**VALOR TOTAL: R\$ R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).**

Vigência: Vigorando pelo período de **06 (seis) meses** e limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

FICHA 918

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.0900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 13.392.0901.2070.0000 – INCENTIVO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS E FESTIVIDADES CULTURAIS

NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAS

FONTE DE RECURSOS 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de INEXIGIBILIDADE Nº 072/2026.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Inocência/MS, data da assinatura eletrônica.

**MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA-MS**  
**ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**REAVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL Nº 019/2026**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2026**

O **MUNICIPIO DE INOCÊNCIA**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 677/2025, torna público a realização do procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo “**MAIOR DESCONTO SOBRE A TAXA MÉDIA**”, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e as exigências estabelecidas neste Edital.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA NA INTERMEDIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL, PARA ATENDER ÀS MANUTENÇÕES, REFORMAS, ADEQUAÇÕES E MELHORIA DE TODA A INFRAESTRUTURA UTILIZADA PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO DE GESTÃO, COM CONTROLE DE COTAÇÕES DE PREÇOS ONLINE, ATRAVÉS DE REDE CREDENCIADA DE EMPRESAS FORNECEDORAS NO RAMO DA ATIVIDADE, conforme as especificações e condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

**LEGISLAÇÃO:** Lei nº 14.133/2021 e alterações, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 221/2022 e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**CODIGO E-SFINGE: 578320D9B467AD1E4F31E4A92702C07F3C735D6A**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 09h00min do dia 08 de setembro de 2026.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09h30min do dia 08 de setembro de 2026.

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** <http://comprasbr.com.br>

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o **horário de Brasília – DF**.

**EDITAL NA ÍNTEGRA:** Está à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal de Inocência, sito a Rua João Batista Parreira, nº 522, bairro Centro, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min a 17h00min, e-mail: [licita@inocencia.ms.gov.br](mailto:licita@inocencia.ms.gov.br), sito: [www.inocencia.ms.gov.br](http://www.inocencia.ms.gov.br) (diário oficial), informações através do Telefone (67) 3574-1350, 3574-1040 e 3574-1041; Celular e WhatsApp (67) 99916-3107.

Inocência-MS, data da assinatura eletrônica.

**ISABELA LOVATO CARNEIRO DA SILVA**  
Pregoeira  
Portaria nº 677/2025

**TERMO AUTORIDADE COMPETENTE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2026**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026**

**OBJETO:** Construção de Escola Padrão FNDE – 09 salas, com dois pavimentos, a ser implantada na Quadra 20 do Bairro Jardim Pantanal, Loteamento Santa Maria, no Município de Inocência/MS.

**AUTORIDADE COMPETENTE DO MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 163/2026, referente à Concorrência Eletrônica nº 012/2026;



**CONSIDERANDO** que a empresa **CONSTRUTORA MARTINS MEDEIROS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.241.150/0001-12, vencedora do certame, apresentou manifestação formal comunicando a impossibilidade de execução do objeto e requerendo sua desistência da contratação;

**CONSIDERANDO** que a contratação ainda não havia sido formalizada mediante assinatura do respectivo contrato;

**CONSIDERANDO** que o referido Parecer Jurídico recomendou, paralelamente à apuração de responsabilidade, a **convocação dos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação**, visando à continuidade da contratação e ao atendimento do interesse público;

**CONSIDERANDO** o disposto no **art. 90, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021**, que autoriza a Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, a convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor;

**CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade de assegurar a continuidade do procedimento licitatório e, especialmente, a consecução do interesse público relacionado à construção da unidade escolar objeto do certame;

#### DECIDE:

**Art. 1º** Fica **AUTORIZADA A RETOMADA/REABERTURA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2026**, para adoção das providências necessárias à continuidade do procedimento licitatório.

**Art. 2º** Fica estabelecido que a **SESSÃO PÚBLICA SERÁ RETOMADA NO DIA 21 DE AGOSTO DE 2026, ÀS 09H30MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**, por meio da plataforma eletrônica utilizada para realização do certame, devendo os interessados acompanhar os atos e comunicações nela disponibilizados.

**Art. 3º** Fica **AUTORIZADA A CONVOCAÇÃO DA LICITANTE REMANESCENTE CLASSIFICADA EM SEGUNDO LUGAR**, observada rigorosamente a ordem de classificação do certame, nos termos do art. 90, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, para manifestação quanto à celebração da contratação nas condições propostas pela licitante originalmente vencedora, observadas as disposições do edital e da legislação aplicável.

**Art. 4º** Na hipótese de a licitante remanescente não aceitar a contratação nas condições previstas no § 2º do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, deverão ser adotados os procedimentos legalmente cabíveis quanto aos demais licitantes remanescentes, sempre respeitada a ordem de classificação e as possibilidades de negociação previstas na legislação.

**Art. 5º** Determino ao Departamento de Licitações que proceda à **publicação deste Termo no Diário Oficial e à sua divulgação na plataforma eletrônica utilizada para realização do certame**, bem como promova os atos necessários à reabertura/retomada do procedimento e à convocação da licitante remanescente.

**Art. 6º** Após a adoção das providências pertinentes, deverão ser juntados aos autos os respectivos comprovantes de publicação, convocação e demais atos praticados, dando-se regular prosseguimento ao Processo Administrativo nº 163/2026.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Inocência/MS, 19 de agosto de 2026.

\_\_\_\_\_  
**Antônio Ângelo Garcia dos Santos**  
Prefeito Municipal de Inocência/MS

**AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 012/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2026**  
**EDITAL Nº 106/2026**

O **MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA MS**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão de Contratação designados através da Portaria 678/2025, **informa que a sessão do certame será retomada na data do dia 21 de agosto de 2026 as 09h:30min (horário oficial de Brasília)** para continuidade após a empresa CONSTRUTORA MARTINS MEDEIROS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.241.150/0001-12, vencedora do certame, apresentou manifestação formal comunicando a impossibilidade de execução do objeto e requerendo sua desistência da contratação .

**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de Escola Padrão FNDE - 09 salas, com dois pavimentos, a ser implantada na Quadra 20 do Bairro Jardim Pantanal, Loteamento Santa Maria, no Município de Inocência/MS, compreendendo o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários à completa execução da obra, conforme projetos, planilhas orçamentárias, memoriais descritivos e demais documentos técnicos integrantes do processo

Dessa forma, ficam todos os licitantes devidamente cientificados da retomada da sessão na data acima informada.

Inocência/MS, *data da assinatura eletrônica.*

**ROBERTO VIEIRA LEONEL**  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL Nº 006/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026**

O **MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 680/2025, torna público a realização do procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo “**MAIOR DESCONTO**”, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e as exigências estabelecidas neste Edital.

**OBJETO:** O objeto da presente licitação é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA-MS, POR MEIO DE SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS GENUÍNOS/ORIGINAIS E LUBRIFICANTES, BEM COMO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS POR REDE DE OFICINAS PRÓPRIAS OU CREDENCIADAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS FABRICANTES, neste Edital e em seus anexos.

**LEGISLAÇÃO:** Lei nº 14.133/2021 e alterações, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 221/2022 e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**CODIGO E-SFINGE:** "58E582ED016ED6E511FEC253C3B88476DA0584DE"

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 09h00min do dia 08 de setembro de 2026.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09h30min do dia 08 de setembro de 2026.

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** <http://comprasbr.com.br>

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o **horário de Brasília – DF**.

**EDITAL NA ÍNTEGRA:** Está à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal de Inocência, sito a Rua João Batista Parreira, nº 522, bairro Centro, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min a 17h00min, e-mail: [licita@inocencia.ms.gov.br](mailto:licita@inocencia.ms.gov.br), sito: [www.inocencia.ms.gov.br](http://www.inocencia.ms.gov.br) (diário oficial), informações através do Telefone (67) 3574-1350, 3574-1040 e 3574-1041; Celular e WhatsApp (67) 99916-3107.

Inocência-MS, *19 de setembro de 2026.*

\_\_\_\_\_  
**BARBARA MALDONADO DOURADO**  
Pregoeira